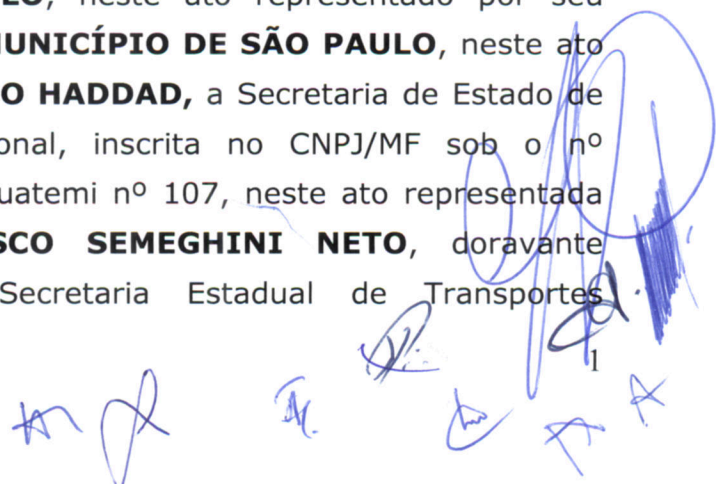


Proc. DERSA - 51.200/11

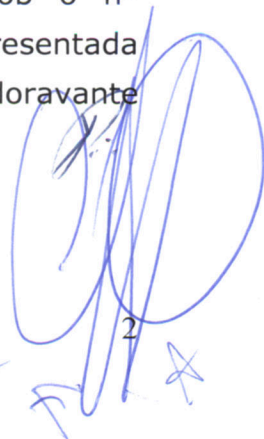
Convênio 180/11

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, DA DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado por seu Governador **GERALDO ALCKMIN**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado por seu Prefeito **FERNANDO HADDAD**, a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.393.500/0001-31, sediada na Rua Iguatemi nº 107, neste ato representada por seu Secretário **JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**, doravante designada simplesmente **SPDR**; a Secretaria Estadual de Transportes



Metropolitanos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.858.689/0001-06, sediada na Rua Boa Vista nº 175, neste ato representada por seu Secretário **JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**, doravante designada simplesmente **STM**; a Secretaria Estadual de Logística e Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.375.200/0001-20, sediada na rua Iaiá, 126 – 12º andar, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Secretário **SAULO DE CASTRO ABREU FILHO**, doravante designada simplesmente **SLT**; o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado, 777, na Cidade de São Paulo, neste ato representado por seu Superintendente **CLODOALDO PELISSIONI**, doravante simplesmente denominado **DER**, a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.464.904/0001-25, sediada na Rua Iaiá nº 126, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**, e por seu Diretor de Operações, **JOÃO HENRIQUE POIANI**, doravante designada simplesmente **DERSA**; a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.269.251/0001-65, sediada no Viaduto do Chá nº 15, neste ato representada por sua Secretária **LEDA MARIA PAULANI**, doravante designada simplesmente **SEMPLA**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.577.663/0001-27, situada Rua São Bento, 405, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário **FERNANDO DE MELLO FRANCO**, doravante designada simplesmente **SMDU**, a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.171/0001-04, situada na Avenida São João nº 473, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário **ROBERTO NAMI GARIBE**, doravante designada simplesmente **SIURB**; a Secretaria Municipal de Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.155/0001-11, situada na Rua Barão de Itapetininga, 18, 14º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário **JILMAR TATTO**, doravante designada simplesmente **SMT** e a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82, sediada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada por seu Secretário **WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**, doravante designada simplesmente **SVMA**;



Considerando a necessidade de aditar o prazo e o valor da obra, necessários para concluir as intervenções no entorno do Polo Institucional de Itaquera, integrantes do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste do Município de São Paulo;

Resolvem os partícipes celebrar o presente termo aditivo ao Convênio n.º 180/2011, com fulcro no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual nº 59.215/13 e demais legislações pertinentes, de acordo com as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLAÚSULA I - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto retificar a redação da Cláusula QUARTA, do Valor, e da Cláusula SÉTIMA do Prazo, bem como o Plano de Trabalho e Cronograma Físico Financeiro, para inserir, excluir, modificar e renumerar itens, passando os mesmos a contar com a seguinte redação:

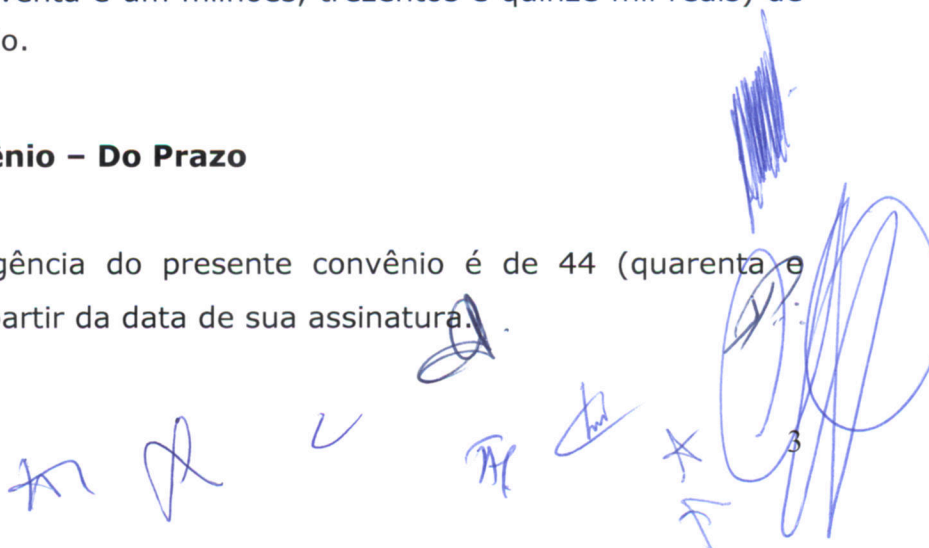
CLAÚSULA II - DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Quarta do Convênio – Do Valor Estimado, da liberação e aplicação dos recursos

O valor estimado do presente convênio passa a ser de R\$ 651.250.000,00 (seiscentos e cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 459.935.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) de responsabilidade do Estado e R\$ 191.315.000,00 (cento e noventa e um milhões, trezentos e quinze mil reais) de responsabilidade do Município.

Cláusula Sétima do Convênio – Do Prazo

O prazo de vigência do presente convênio é de 44 (quarenta e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



3

Parágrafo Único: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o convênio poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO E EFICÁCIA


DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em todos seus termos, Cláusulas e condições, as disposições constantes do Convênio nº 180/11 e seu Aditivo, no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente instrumento, que fica fazendo parte integrante do presente Convênio.

DA EFICÁCIA: O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/93, porém produzirá efeitos retroativos à assinatura do convênio.

E por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente termo aditivo em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.


São Paulo, 16 de julho de 2014.


GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO



JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

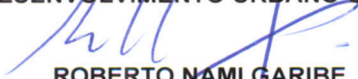

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS


SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E
TRANSPORTES


LEDA MARIA PAULANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO


FERNANDO HADDAD
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO


FERNANDO DE MELLO FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO-SMDU


ROBERTO NAMI GARIBE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA
ESTRUTURA URBANA E OBRAS-SIURB


JILMAR TATTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES-SMT


WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO
AMBIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

[Signature]
CLODOALDO PELISSONI
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS E RODAGEM-DER



ESTADO DE SÃO PAULO

[Signature]
JOÃO HENRIQUE POIANI
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA DERSA
DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

[Signature]
LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
DIRETOR PRESIDENTE DA DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

Testemunhas:

1.

[Signature]
Nome: MARIA ANGELA RAMIREZ

2.

[Signature]
Nome: RENATA SILVA GALDINO

RG. 12.428.651-3

RG. 45.293.603-2

[Handwritten marks and signatures]

PLANO DE TRABALHO – 3º ADITIVO AO CONVÊNIO

1- PREÂMBULO

O Estado de São Paulo, através da Secretaria de Logística e Transportes, do DER, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Transportes Metropolitanos, a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., e o Município de São Paulo, através de suas Secretarias, vislumbrando o expressivo contingente populacional, a escassez na infraestrutura de serviços públicos, e a necessidade de uma intervenção viária para melhoria na acessibilidade e circulação de tráfego na região firmaram, em 18 de abril de 2011, o Convênio nº 180/11, para que, mediante a cooperação técnica e financeira, fosse possível executar as obras e serviços previstos no Plano Diretor da Zona Leste, buscando aparelhá-la com uma gama de serviços e obras públicas que permitam incrementar o desenvolvimento regional e melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.

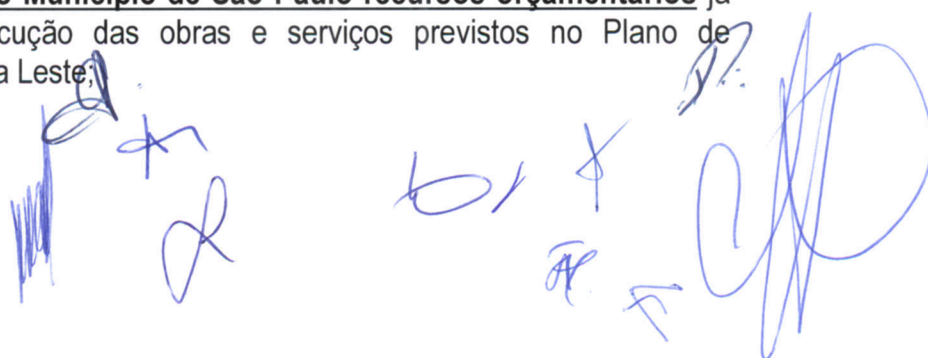
A complexidade da obra e o grande volume de atividades a serem desenvolvidas ensejaram a celebração do Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio, com a finalidade de readequar e redefinir atribuições dos partícipes, realocar recursos, e acrescentar novas obras e serviços não previstos.

Objetivando atualizar as intervenções de cada conveniado, realocar recursos e acrescentar novas obras não previstas, o Governo do Estado de São Paulo e o Município de São Paulo resolvem realizar este Terceiro Termo Aditivo ao Convênio.

2- OBJETO

O 3º Termo Aditivo ao Convênio a ser celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Logística e Transportes (SLT), da Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SPDR), do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., e o Município de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da Secretaria Municipal de Transportes e da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, tem por objetivo:

- a) Remanejar, por parte do Município de São Paulo recursos orçamentários já reservados para a execução das obras e serviços previstos no Plano de Desenvolvimento da Zona Leste;



- b) **Incorporar novas intervenções** que estão sendo realizadas no entorno do Polo Institucional de Itaquera;
- c) **Aditar valor e prazo do Convênio**, aumentando o valor investido pelo Município de São Paulo para conclusão do empreendimento.

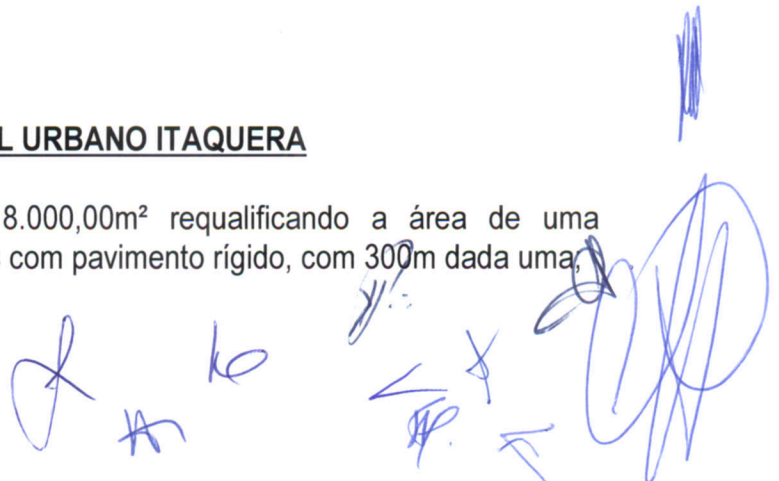
3- JUSTIFICATIVA

- a) **Realocação de recursos orçamentários por parte do Município de São Paulo**: A readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio tem por objetivo remanejar os recursos orçamentários do Município de São Paulo já reservados e não executados, permitindo a realização de obras e serviços ainda não previstos, mas que foram observados como imprescindíveis para alcançar o resultado almejado.
- b) **Aditamento de prazo**: A paralização das obras em decorrência da realização da Copa do Mundo e a incorporação de novas intervenções que estão sendo realizadas no entorno do Polo Institucional Itaquera acabaram por acarretar na necessidade de dilatação do cronograma de conclusão da obra.
O presente Terceiro Termo Aditivo altera para 44 (quarenta e quatro) meses o prazo para conclusão das obras, o que significa um aditivo de 10 (dez) meses ao cronograma original, para conclusão do empreendimento previsto para dezembro de 2014.
- c) **Aditamento de valor em decorrência da incorporação de novas intervenções**: Considerando que as intervenções no Polo Institucional Itaquera irão demandar uma nova situação de mobilidade no local, a Prefeitura do Município de São Paulo entendeu que a **requalificação do Terminal de Ônibus Itaquera** deveria ser executada simultaneamente às demais intervenções (demanda estimada de 150mil passageiros/dia e cerca de 60 linhas de ônibus). Além disso, existe a necessidade de **iluminação** das intervenções que ficarão como legado para o Município de São Paulo, como é o caso do Viaduto Itaquera e viários adjacentes, Praça nível da Radial, e Praça nível da Passarela do Metro (executadas pela Prefeitura Municipal), bem como as Alças Jacu/Radial (executadas pelo Governo do Estado de São Paulo).

4- NOVAS INTERVENÇÕES

a) **REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL URBANO ITAQUERA**

a1) Ampliação do terminal em 8.000,00m² requalificando a área de uma plataforma e construindo mais duas com pavimento rígido, com 300m dada uma,



- a2) Construção de 3.600,00m² de cobertura em estrutura metálica utilizando telhas termo acústicas sobre as plataformas;
- a3) Execução de piso em placas vibroprensadas FCK=30Mpa na plataforma requalificada e nas novas;
- a4) Construção de prédio administrativo de 480,00m²;
- a5) Montagem de dois elevadores e duas escadas metálicas interligando o Terminal à Estação do METRO;
- a6) Muro de arrimo junto ao prédio do Poupatempo possibilitando alargamento da via em frente ao Poupatempo;
- a7) Remodelação viária do entorno duplicando a via lateral do Shopping e criando novo acesso ao lado da plataforma 1;
- a8) Gradil de fechamento em torno do terminal.

b) ILUMINAÇÃO

b1) PLATO 161 PRAÇA METRO/ RADIAL – Total 44 postes

- . 37 Unidades de 7,5-55W LED
- . 07 Unidades US-12-280 LED 2X18

b2) TERMINAL DE ÔNIBUS/ METRO ITAQUERA – Total 26 postes

- . 15 Unidades US-10-250W VMET
- . 01 Unidade US -7,5 250W VMET
- . 10 Unidades UA-3,0-250W VMET

b3) VIADUTO DE ACESSO AO TERMINAL DE ÔNIBUS – Total 10 postes

- . 10 US-7,5-150VMET

b4) UNIDADES PRÓXIMAS DO METRO (ESTACIONAMENTO), ENTRADA E SAÍDA DO TÚNEL JORNALISTA ODON PEREIRA – Total 35 postes

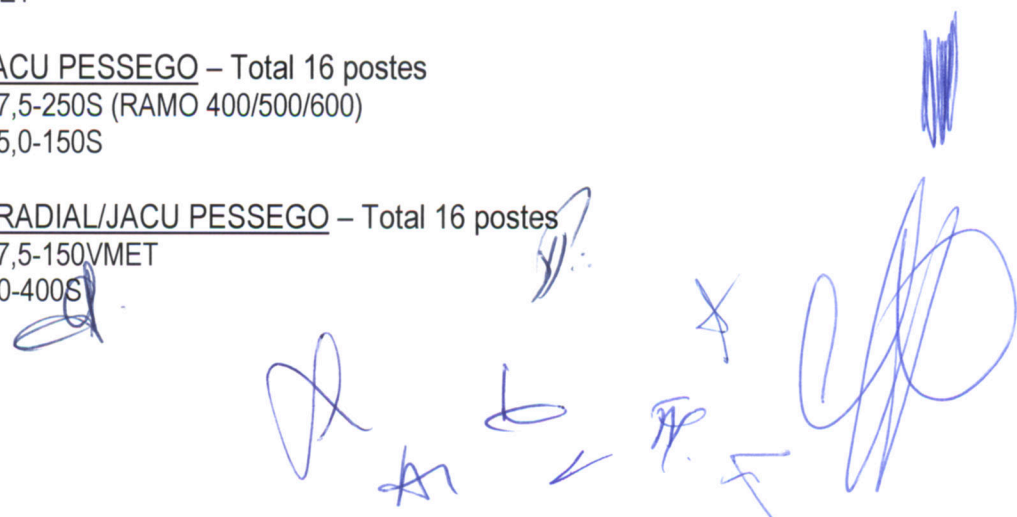
- . 35 US-10-250VMET

b5) ACESSOS JACU PESSEGO – Total 16 postes

- . 14 Unidades US-7,5-250S (RAMO 400/500/600)
- . 02 Unidades US-5,0-150S

b6) RAMO 1001 RADIAL/JACU PESSEGO – Total 16 postes

- . 15 Unidades US-7,5-150VMET
- . 01 Unidade US-10-400S



- b7) RAMO 300 (PRAÇA) – Total 09 postes
- . 02 Unidades US-10-250S - 3X12
 - . 03 Unidade US 7,5-250S
 - . 04 Unidades UA-3,0-250S

5- VALOR

Mediante a celebração do 3º Termo Aditivo, aos atuais **R\$ 610.542.000,00** (seiscentos e dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), será acrescida a parcela de **R\$ 40.780.000,00** (quarenta milhões, setecentos e oitenta mil reais) de responsabilidade do Município de São Paulo.


Passando o valor do Convênio a ser de **R\$ 651.250.000,00** (seiscentos e cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo **R\$ 459.935.000,00** (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) de responsabilidade do Estado e **R\$ 191.315.000,00** (cento e noventa e um milhões, trezentos e quinze mil reais) de responsabilidade do Município.

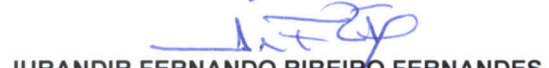
6- METAS A SEREM ATINGIDAS

Com o aporte financeiro final, permite-se a conclusão de todas as atividades, serviços e obras no prazo de 44 meses previstos no Convênio, conforme Cronograma Físico Financeiro detalhado no Anexo I.

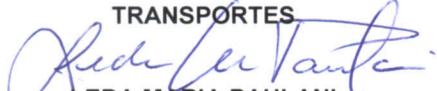
São Paulo, 15 de julho de 2014.


GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

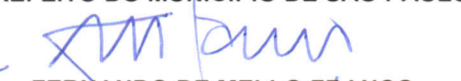

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

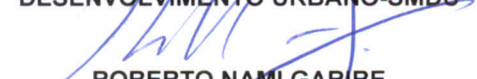

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS


SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E
TRANSPORTES


LEDA MARIA PAULANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO


FERNANDO HADDAD
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO


FERNANDO DE MELLO FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO-SMDU


ROBERTO NAMI GARIBE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA
ESTRUTURA URBANA E OBRAS-SIURB



JILMAR TATTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES-
SMT


WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO
AMBIENTE



Plano de Trabalho – 3º Termo Aditivo ao Convênio

Plano de Desenvolvimento da Zona Leste



CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS E RODAGEM-DER



JOÃO HENRIQUE POIANI
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA DERSA
DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
DIRETOR PRESIDENTE DA DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

Testemunhas:

1.



Nome: MARIA ANGELA RAMIREZ

RG. 12.428.651-3

2.



Nome: RENATA SILVA GALDINO

RG. 45.293.603-2



IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO VIÁRIO DA ZONA LESTE
ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DO PLANO DE TRABALHO - 3º ADITIVO

ATIVIDADES	ORGÃO RESPONSÁVEL	FORMA	VALORES TOTAIS (R\$ x mil)	2011												2012												2013												2014											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
1. Assinatura do Convênio / Audiência do Empreend.	GESP / PMSF / SUT / DERSA		-	CONVÊNIO 184 - AUDIÊNCIA DE EMPREENDIMENTO - 11/11																																															
2. Projetos	PMSF/DERSA		3.350																																																
2.1. Projeto Funcional e Projetos de Engenharia	PMSF/DERSA		-																																																
2.2. Projetos Espaços Públicos e Estacionamentos	PMSF	Repasse p/ Ouros	2.950	Eliminatórios para licitação das obras																																															
2.3. Revisão do Projeto de Sinalização e Sistemas	PMSF	Repasse p/ Ouros	400																																																
3. Projeto de Detalhamento Construtivo / ATO	DERSA		13.700	LICITAÇÃO 2.885																																															
4. Obtenção das Licenças Ambientais	PMSF		-	Pré-qualificação																																															
5. Desapropriação	PMSF	Direto PMSF	35.000	D.U.P. 181																																															
6. Apoio as Ações de Desapropriações	DERSA		1.932	LICITAÇÃO																																															
7. Interferência	PMSF		19.311																																																
7.1 CPTM	PMSF	Repasse p/ Ouros	1.330																																																
7.2 Eletropaulo Enterramento Rede	PMSF	Repasse p/ Ouros	5.381																																																
7.3 Sabesp	PMSF	Repasse p/ Ouros	5.000																																																
7.4 Eletropaulo Remoção (Parquinho)	PMSF	Repasse p/ Ouros	600																																																
7.5 Outras Interferências	PMSF	Repasse p/ Ouros	7.000																																																
8. Plano de Comunicação Social	PMSF	Direto PMSF	-																																																
9. Apoio à Coord. da Execução do Empreendimento	DERSA		8.211	LICITAÇÃO 3.947																																															
10. Apoio à Coord. das Ações Ambientais	DERSA		1.975	LICITAÇÃO 505																																															
11. Supervisão Técnica de Obras	DERSA		13.378	LICITAÇÃO 2.813																																															
12. Supervisão Ambiental	DERSA		2.746	LICITAÇÃO 388																																															
13. Obras Complementares	PMSF		26.677	LICITAÇÃO 18.513																																															
13.1 Elevador para passarela na nova Avenida de Ligação Norte-Sul	PMSF	Repasse p/ Ouros	500	183																																															
13.3 Desvio de Tráfego no Polo Institucional	PMSF	Repasse p/ Ouros	15.677	12.477																																															
13.4 Desvio de Tráfego nas Alças da Jacú Péssego	PMSF	Repasse p/ Ouros	7.000	3.766																																															
13.5 Equipe de Apoio Desvio de Tráfego	PMSF	Repasse p/ Ouros	3.500	2.087																																															
14. Obras / Programas Ambientais	PMSF	Repasse p/ Ouros	5.800	3.453																																															
15. Obras de Implantação (Viaduto, Córrego, Espaços Públicos e Estacionamentos)	PMSF	Repasse p/ Ouros	101.177	18.556																																															
15.1 - Viaduto Itaquera (inclui os ramos)	PMSF	Direto PMSF	33.747	18.556																																															
15.2 - Córrego Verde - Trecho I - Est. 5+14 a 15+10 (Av. Campanella)	PMSF	Direto PMSF	8.053	4.541																																															
15.3 - Adequação dos Espaços Públicos e Estacionamentos	PMSF	Direto PMSF	19.110	11.604																																															
15.4 - Requalificação Terminal Urbano Itaquera	PMSF	Direto PMSF	39.467	39.467																																															
15.5 - Iluminação	PMSF	Direto PMSF	800	800																																															
16. Obras de Implantação do Viário	DERSA		417.993	37.308																																															
16.1 - Nova alça de ligação no cruzamento de Av. Jacu Péssego com a Av. José Pinheiro Borges (Nova Radial)	DERSA		-	130.365																																															
16.2 - Nova avenida de ligação Norte - Sul trecho entre a Av. Itaquera e a Av. José Pinheiro Borges (Nova Radial), incluindo as transposições em derivativo sobre as linhas do Metro e da CPTM	DERSA		-	-																																															
16.3 - Nova avenida articulando a ligação Norte - Sul com a Rua Miguel Inácio Cur, junto à subestação da SABESP existente	DERSA		-	-																																															
16.4 - Passagem em derivativo na Rua Dr. Lus Aires (Radial Leste), no trecho em frente às estações do Metro e da CPTM	DERSA		-	-																																															
16.5 - Adequação viana no cruzamento de Av. Miguel Inácio Cur com a Av. Elyr Adelman Machado	DERSA		-	-																																															
16.6 - Requalificação de passarela para transposição da Radial Leste e linhas da CPTM e do Metro	DERSA		-	-																																															
TOTAL DO EMPREENDIMENTO			651.250																																																
FONTE DE RECURSOS	PMSF	ESTADO	191.315	16.556																																															
			459.935	48.747																																															

[Handwritten signature]